

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 208

Brasília, quinta-feira, 14 de novembro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alírio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão (PMDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tatiko (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alírio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alírio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alírio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PMDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tatiko (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alírio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alírio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tatiko (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alírio Neto (PPS)
José Rajão (PMDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Atas	1
Redação Final	3
Comissões	4
Mesa Diretora	8
Atos Administrativos	9
Decisões TJDFT	10

Atas

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 15 DE OUTUBRO DE 2002.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim e João de Deus.

SECRETARIA: Deputado Edimar Pireneus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 3 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 23 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- Anilcéia Machado (PSDB)
- Benício Tavares (PTB)
- Carlos Xavier (PSD)
- César Lacerda (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PTB)
- José Edmar (PMDB)
- Lúcia Carvalho (PT)
- Maninha (PT)
- Nijed Zakhour (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Tatiko (PSD)

- Eurides Brito (PMDB)
- João de Deus (PPB)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)

1 - ABERTURA**Presidente (Deputado Gim):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 67: Discussão e votação do **Requerimento nº 2.248, de 2002**, de autoria de vários deputados, que "Requer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para proceder à apuração de denúncias em fitas gravadas e veiculadas na imprensa local, dando conta de possíveis irregularidades em regularização de condomínios no Distrito Federal".

ITEM 68: Discussão e votação do **Requerimento nº 2.249, de 2002**, de autoria de vários deputados, que "Requer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de recebimento de propina por autoridades do Governo do Distrito Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a regularização de condomínios no Distrito Federal, de acordo com matérias veiculadas pelo jornal *Correio Braziliense*, edições de 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2002".

APROVADOS com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

(2º) **ITEM 1:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 300, de 1999, de autoria do Deputado Wasny de Roure (PT) que "Dê-se o nome de Praça do Berimbau à praça situada entre as Quadras QNL 28/30, em Taguatinga - RA III". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

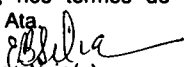
3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convida os parlamentares para reunião na Sala da Presidência às 15h30min.

4 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado João de Deus):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 71ª
(SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 16 DE OUTUBRO DE 2002.

I - SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Wilson Lima.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 15 horas.**TÉRMINO:** 15 horas e 1 minuto.

LEIDO
Em _____/_____/_____

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| • Aguinaldo de Jesus (PFL) | • Maninha (PT) |
| • Alírio Neto (PPS) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Benício Tavares (PTB) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Rajão (PSDB) |
| • Edimar Pireneus (PTB) | • Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| • Eurides Brito (PMDB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • João de Deus (PPB) | • Wilson Lima (PSD) |
| | • Gim (PMDB) |

1 - ABERTURA**Presidente (Deputado Wilson Lima):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.


2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Solicita às lideranças que enviem os nomes para a composição da CPI que será instalada às 16 horas, no plenário desta Casa.

3 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Wilson Lima):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 3.200, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 - nº 2.766, de 31 de agosto de 2001 e dá outras providências

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de metas Fiscais e Projeções Fiscais e de Metodologia de Cálculo das Metas e Projeções Fiscais para o exercício de 2002.

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 2.766, de 31 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade e serão identificadas como operações especiais específicas.

§ 1º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais derivados de órgãos da administração direta serão alocados na Procuradoria-Geral.

§ 2º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais derivados de órgãos da administração indireta serão alocados nas unidades orçamentárias responsáveis pelo débito.

§ 3º Os precatórios incluídos no orçamento anual, inclusive os relativos a exercícios anteriores, ainda não quitados, decorrentes de ações judiciais contra a Fazenda Pública do Distrito Federal, de qualquer natureza, poderão ser utilizados pelos titulares originais ou cessionários, para abatimento de débitos de natureza tributária de competência do Distrito Federal, na forma a ser definida em Lei."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Projeções Fiscais
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**

Valores Correntes

(R\$ 1.000)

Discriminação	2002
	Valor
I. RECEITA TOTAL	7.248.909

II. DESPESA TOTAL	7.437.646
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-188.737
IV. RESULTADO NOMINAL	-304.997
V. DÍVIDA CONTRATUAL	1.374.050

nota: valores expressos a preços de dezembro de 2002.

Valores Constantes

(R\$ 1.000)

Discriminação	2002
	Valor
I. RECEITA TOTAL	7.010.550
II. DESPESA TOTAL	7.193.082
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-182.531
IV. RESULTADO NOMINAL	-294.968
V. DÍVIDA CONTRATUAL	1.328.868

nota: valores expressos a preços de dezembro de 2001.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**

DISCRIMINAÇÃO	2002	
	PIB real (P2)	1,04
	IGP-DI (I2)	1,034
	PREVISÃO	
	constante (A) = B / I2	corrente (B)
I - RECEITAS FISCAIS		
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	7.418.886	7.671.128
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	3.078.412	3.183.078
I.1.2 - Transferências da União	2.645.068	2.735.000
I.1.3 - Demais (- receitas financeiras)	1.695.407	1.753.050
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	408.336	422.219
I.2.1 - Aplicações Financeiras	48	50
I.2.2 - Alienação de Bens	156.093	161.400
I.2.3 - Operações de Crédito	245.458	253.804
I.2.4 - Amortizações	6.736	6.965
I.2.5 - Serviços Financeiros		
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	7.010.550	7.248.909
II - DESPESAS FISCAIS		
II.1 - Despesas Correntes + Capital	7.418.886	7.671.128
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	225.804	233.482
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	112.436	116.259
II.2.2 - Amortização da Dívida	93.353	96.527
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	20.014	20.694
II.2.4 - Água de Título de Capital já Integr.	2	2
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	7.193.082	7.437.646
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(182.531)	(188.737)
IV - RESULTADO NOMINAL (III - II.2.1)	(294.968)	(304.997)
V - DÍVIDA CONTRATUAL	1.328.868	1.374.050

Notas:

- O valor "constante" referente à dívida 2002 (encargos, amortização e estoque) foi informado pelo DGAF/SUFIN/SEFP, sendo que o valor "corrente" foi corrigido apenas pela variação de preços;
- A estimativa da receita de origem tributária (valor corrente) foi informada pela SUREC/SEFP, bem como os indicadores econômicos (expectativas de mercado);
- Os valores correntes referentes às transferências da União foram informados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Fazenda;
- A Reserva de Contingência foi considerada como despesa fiscal, conforme Portaria/STN nº 560, de 14/12/01.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 2739/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ LOPES, que dispõe sobre a condução de animais domésticos nas rodovias do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/02
Último Dia: 14/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF

- PROJETO DE LEI nº 3147/02, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 – nº 3.042, de 09 de agosto de 2002.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/02
Último Dia: 19/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3149/02, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que revoga dispositivos da Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, inclui parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 2.990, de 11 de junho de 2002, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/02
Último Dia: 19/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 3150/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que dispõe sobre a inclusão do Festival Internacional de Capoeira no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/02
Último Dia: 19/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 177/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que determina ao Poder Executivo, demarcar áreas públicas de uso comum da população, para Creches Comunitárias Auto-Sustentáveis – ACCAS, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/02
Último Dia: 14/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 2321/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que institui a sexta-feira cívica no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/02
Último Dia: 14/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 2819/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a proibição de privatização ou terceirização do Serviço Público das atividades desempenhadas pela Carreira Assistência à Educação nas escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/02
Último Dia: 14/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

- PROJETO DE LEI nº 2901/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação Ambiental no currículo do ensino médio da Rede de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/02
Último Dia: 14/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2801/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que as empresas que comercializam aparelhos celulares para o sistema denominado pré-pago deverão identificar o nome e os dados dos compradores no momento da aquisição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/02
Último Dia: 14/11/02

Obs.: Comissão a tramitar – CSEG

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros desta Comissão para a 8ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro, terça-feira, às 14:30h, na sala de Reuniões desta Comissão, para apreciação da pauta que se encontra em seguida.

Brasília, de novembro de 2002.

Deputado Cesar Lacerda
Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 19 DE NOVEMBRO 2002

I - COMUNICADOS**II - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

01 - Projeto de Lei Complementar nº 113/99 que "Dispõe sobre a desafetação da área que menciona e dá outras providências".

Autor: Deputado Gim Argello
Relator: Deputada Eurides Brito
Parecer: Favorável

02 - Projeto de Lei nº 159/95 sobre a Emenda de Plenário, em 2º Turno, que "Altera o Gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Santa Maria, e dá outras providências".

Autor: Deputado Xavier
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela rejeição à Emenda de Plenário.

03 - Projeto de Lei nº 264/99 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de convocação de plebiscito antes da defragração de qualquer processo de privatização das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do complexo administrativo do Distrito Federal".

Autor: Deputado Chico Floresta
Relator: Deputado Wasny de Roure
Parecer: Favorável.
Pedido em Vista: Deputado César Lacerda
Voto em Separado: Pela Rejeição

04 - Projeto de Lei nº 538/99 que "Disponibiliza o acesso, à população em geral, por meios eletrônicos, das informações relativas às ações de governo que específica, e dá outras providências".

Autor: Deputado Alirio Neto
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela inadmissibilidade,

05 - Projeto de Lei nº 769/99 que "Transforma em vias expressas as pistas de acesso ao Plano Piloto e dá providências".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade,

06 - Projeto de Lei nº 894/99 que "Torna obrigatória a parada dos ônibus de transporte coletivo onde o passageiro solicitar, nos horários que especifica, e dá outras providências".

Autor: Deputado Rajão
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela admissibilidade, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

07 - Projeto de Lei nº 1.134/00 que "Declara a Associação de Advogados Evangélicos de Brasília - AAEB - entidade de utilidade pública".

Autor: Deputado Wasny de Roure
Relatora: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela inadmissibilidade

08 - Projeto de Lei nº 1.865/01 que "Institui a taxa de indenização de serviços escolares no âmbito do corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor: Deputado José Rajão
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela inadmissibilidade

09 - Projeto de Lei nº 1912/01 que "Declara de utilidade pública o Instituto Luterano de Assistência Social - ILAS".

Autor: Deputado César Lacerda
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade

10 - Projeto de Lei nº 1.973/01 que "Dispõe sobre transporte gratuito de eleitores nos dias de eleição".

Autor: Deputado Alirio Neto
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela rejeição

11 - Projeto de Lei nº 1.983/01 que "Acrescenta parágrafo ao art. 21 da Lei 239, de 10 de fevereiro de 1992, que "dispõe sobre a extinção do caixa único, sobre a criação de novos mecanismos de gerenciamento do sistema de transporte público do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Wasny de Roure
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela inadmissibilidade

12 - Projeto de Lei nº 1.990/01 que "Dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia de seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que estipula, e dá outras providências".

Autor: Deputado Wilson Lima
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela rejeição

13 - Projeto de Lei nº 2.637/01 que "Dispõe sobre a proibição de cobrança de débitos não incluídos nas notas fiscais de serviços, prestados por empresas de telefonia, gás, água e energia elétrica, na forma que especifica".

Autor: Deputado Alirio Neto
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade

14 - Projeto de Lei nº 2.118/01 (apensado o PL nº 2.228/01) que "Dispõe sobre a compensação dívidas de servidores com a utilização de precatórios, e dá outras providências".

Autores: Deputados Maria José-Maninha-, João Carlos e Gim Argello

Relator: Deputado Nijed Zakhour

Parecer: Pela inadmissibilidade aos Projetos de Lei nºs 2.118/01 e 2.228/01.

15 - Projeto de Lei nº 2.187/01 que "Dispõe sobre o comércio ambulante nos casos que especifica, e dá outras providências".

Autora: Deputada Maria José-Maninha
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela rejeição

16 - Projeto de Lei nº 2.206/01 que "Altera a Lei nº 2.757, de 31 de julho de 2001, que "cria gratificação a ser concedida aos integrantes da carreira atividades rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal".

Autor: Deputado Sílvio Linhares
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Rejeição.

17 - Projeto de Lei nº 2.229/96 quanto ao Substitutivo apresentado pelo Autor na CCJ que "Altera a redação do inciso II, do art. 35, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências".

Autor: Deputado Renato Rainha
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela inadmissibilidade da matéria e ao Substitutivo oferecido pela CCJ.

18 - Projeto de Lei nº 2.230/01 que "Altera a Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, que "autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Autor: Deputado Paulo Tadeu
Relator: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela admissibilidade, acatada a emenda modificativa da Relatora.

19 - Projeto de Lei nº 2.322/01 que "Define como serão ocupados os cargos de chefia dos Departamentos de Contabilidade dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal".

Autor: Deputado João Carlos
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade

20 - Projeto de Lei nº 2.323/01 que "Autoriza ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do DF e à Câmara Legislativa do DF, que procedam ao pagamento das anuidades dos contabilistas junto ao CRC-DF".

Autor: Deputado João Carlos
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade

21 - Projeto de Lei nº 2.330/01 que "Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Ladainha".

Autor: Deputado Gim Argello
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela inadmissibilidade.

22 - Projeto de Lei nº 2.393/01 que "Altera o artigo 3º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, que "Dispõe sobre a remuneração dos cargos em comissão e dos cargos de natureza especial, e dá outras providências".

Autor: Deputado João Carlos
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade.

23 - Projeto de Lei nº 2.646/97 que "Faculta a criação de prefeituras comunitárias nas quadras residenciais das cidades satélites e dá outras providências".

Autor: Deputado José Emar
Relatora: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela admissibilidade com as duas emendas supressivas de Relator e pela rejeição à emenda modificativa apresentada pela CCJ.

24 - Projeto de Lei nº 2.646/01 que "Altera a Lei nº 2.748, de 20 de julho de 2001, que "proibe a concessão e a renovação de alvará de funcionamento aos estabelecimentos que especifica no âmbito da Região Administrativa de Brasília - RA I".

Autor: Deputado César Lacerda
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Favorável

25 - Projeto de Lei nº 2.653/01 que "Reconhece o Instituto Nacional de Tradições das Religiões e Culturas Afro-Brasileiras - INTERCAB - como entidade de utilidade pública".

Autor: Deputado Paulo Tadeu
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela rejeição.

26 - Projeto de Lei nº 2.677/01 que "Dispõe sobre a flexibilização de horário de trabalho do servidor estudante de cargo comissionado do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela rejeição

27 - Projeto de Lei nº 2.705/01 que "Institui auxílio assistencial a mulheres da terceira idade e dá outras providências".

Autor: Deputada Lúcia Carvalho
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade.

28 - Projeto de Lei nº 2.711/01 que "Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, que institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores que menciona da Fundação Cultural do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade da matéria e rejeição ao mérito

29 – Projeto de Lei nº 2.713/01 que "Determina a revisão anual da remuneração dos servidores do Governo do Distrito Federal".
Autores: Deputados Chico Floresta, Lúcia Carvalho, Maria José e outros
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela rejeição.

30 – Projeto de Lei nº 2.736/02 que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Vida em Família, instituindo o auxílio-adoção, e dá outras providências".
Autor: Deputado José Lopes
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade da matéria e rejeição ao mérito

31 – Projeto de Lei nº 2.741/02 que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Distrito Federal, e dá outras providências".
Autor: Deputado José Lopes
Relator: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela admissibilidade à matéria e pela rejeição ao mérito.

32 – Projeto de Lei nº 2.754/02 que "Dispõe sobre a compensação de impostos nos casos que menciona".
Autor: Deputado Ilton Mendes
Relator: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela inadmissibilidade.

33 – Projeto de Lei nº 2.783/02 que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a gratificação, a título de adicional de periculosidade, para os servidores que especifica, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal".
Autor: Deputado César Lacerda
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade da matéria e rejeição no mérito

34 – Projeto de Lei nº 2.784/02 que "Declara de utilidade pública a entidade denominada Centro Especializado de Recuperação de Menores Abandonados - CERMA".
Autor: Deputado César Lacerda
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela rejeição

35 – Projeto de Lei nº 2.800/02 que "Dispõe sobre o prazo de validade dos concursos públicos realizados no Distrito Federal".
Autor: Deputado Sílvio Linhares
Relatora: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela admissibilidade.

36 – Projeto de Lei nº 2.802/02 que "Estende aos empregados oriundos da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB a garantia instituída pela Lei 2863 de 27 de dezembro de 2001".
Autor: Deputada Maria José - Maninha
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade e rejeição da matéria

37 – Projeto de Lei nº 2.812/02 que "Reconhece o Instituto Padre Walmir Fernandes Brandão como entidade de utilidade pública".
Autor: Deputado Paulo Tadeu
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela rejeição

38 – Projeto de Lei nº 2.817/02 que "Institui auxílio financeiro para alunos de 1º e 2º graus da rede pública de ensino do Distrito Federal na forma que especifica, e dá outras providências".
Autor: Deputada Maria José-Maninha
Relator: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela inadmissibilidade.

39 – Projeto de Lei nº 2.856/02 que "Dispõe sobre a exigência de realização de exames admissionais para posse de candidatos aprovados em concursos públicos".
Autor: Deputado Leonardo Prudente
Relator: Deputada Eurides Brito
Parecer: Pela inadmissibilidade.

40 – Projeto de Lei nº 2.937/97 que "Dispõe sobre a permuta de nota fiscal por ingressos para evento esportivo, artístico ou cultural".
Autor: Deputado Xavier
Relator: Deputado Nijed Zakhour
Parecer: Pela inadmissibilidade

41 – Projeto de Lei nº 3.937/98 que "Concede transporte gratuito às pessoas reconhecidamente pobres, nos deslocamentos para tratamento médico, no âmbito do Distrito Federal".
Autor: Deputado Renato Rainha
Relator: Deputado César Lacerda
Parecer: Pela inadmissibilidade.

42 – Indicação nº 1915/02 que "Sugere ao senhor Governador do Distrito Federal, a imediata nomeação de todos os aprovados em concurso público, para as funções de Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agente Penitenciário, Perito Papiloscopista e Perito Médico Legista da carreira policial civil do Distrito Federal".
Autor: Deputado Alirio Neto

43 – Indicação nº 2068/02 que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação de linha do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo ou do Serviço de Transporte Alternativo no itinerário Basevi/Rodoviária/Basevi".
Autor: Deputado Paulo Tadeu

44 - III - Assuntos Gerais.

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - CAF

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado José Edmar, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tenho a honra de convocar os Senhores Deputados, Membros desta Comissão, para a 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2002, terça-feira, às 14:15hs, na Sala de Reunião das Comissões.

Informo ainda que, na impossibilidade do comparecimento de V. Exa., seja solicitada a presença do suplente.

Brasília, 14 de novembro de 2002.


 Olga Lygia Santana
 Coordenadora da CAF

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - CAF

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2002, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:15HS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

ITEM I - Expedientes

01) Leitura das Atas das Reuniões Anteriores

ITEM II - Proposições para discussão e votação:

01) PL 1394/1996

Autoriza a instalação de grades nas áreas comuns e de pilotis dos blocos residenciais situadas em Sobradinho.

Autor: Deputado Marco Lima

Relator: Deputado José Edmar

Parecer: Contrário

02) PL 1835/1996

Cria o Parque Ecológico de São Sebastião na área que especifica, e dá outras providências.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado José Edmar

Parecer: Favorável

03) PL 0981/1999

Altera a denominação de praça, no local que especifica, e dá outras providências.

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relator: Deputado Odilon Aires

Parecer: Favorável

04) PL 1076/2000

Autoriza o Poder Executivo a implantar os clubes denominados de unidade de vizinhança, nas diversas RA's, em parceria com as prefeituras de quadra e comunitárias do DF, e dá outras providências.

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg

Relator: Deputado José Edmar

Parecer: Contrário

05) PL 2098/2001

Dispõe sobre a criação dos currais comunitários de Santa Maria, RA XIII, e dá outras providências.

Autores: Deputados Gim Argello, César Lacerda e Wasny de Roure

Relator: Deputado José Edmar

Parecer: Favorável

06) PL 2241/2001

Altera dispositivos da Lei 992, de 28 de dezembro de 1995, que "Dispõe sobre parcelamento de solo para fins urbanos, no Distrito Federal, e dá outras providências".

Autores: Deputados Maria José Maninha e Chico Floresta

Relatora: Deputada Anilcéia Machado

Parecer: Favorável com emenda Supressiva

67) PL 2440/2001

Permite o cercamento das áreas verdes adjacentes e construção de portaria no Condomínio San Sebastião, localizada na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.
 Autora: Deputada Anilécia Machado
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Aprovado na forma de Substitutivo

08) PLC 0697/1998

Dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo, na localidade que especifica, e dá outras providências.
 Autora: Deputada Lúcia Carvalho
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Favorável

09) PLC 0198/1999

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.
 Autor: Deputado Daniel Marques
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Favorável

10) PLC 0744/2000

Cria o Núcleo Rural Mato Seco, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, e dá outras providências.
 Autor: Deputado Chico Floresta
 Relatora: Deputada Anilécia Machado
 Parecer: Favorável

11) PLC 1073/2001

Dispõe sobre a implantação da Universidade Regional do Distrito Federal - URB, e dá outras providências.
 Autor: Deputado César Lacerda
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Contrário

12) PLC 1365/2001

Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica, na Região Administrativa do Gama - RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.
 Autor: Deputado Wilson Lima
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Favorável na forma do substitutivo

13) PLC 1419/2001

Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica, na Região Administrativa do Gama - RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.
 Autor: Deputado Wilson Lima
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Aprovado com Emenda Modificativa

14) PLC 1458/2001

Dispõe sobre a criação de creche-escola na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.
 Autor: Deputado Silvio Linhares
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Favorável

15) PLC 1463/2001

Declara zona habitacional de interesse social e público - ZHISP, o parcelamento de solo urbano denominado Vila Planalto, localizado na RA I - Brasília, e dá outras providências.
 Autor: Deputado José Edmar
 Relator: Deputado Alirio Neto
 Parecer: Aprovado com Emenda Aditiva

16) PLC 1548/2001

Transforma em área urbana, para fins residenciais, as áreas rurais remanescentes que especifica, integrantes do Parque JK e parte do Complexo Boca da Mata, denominadas Chácaras 28 e 22, das Regiões Administrativas de Taguatinga e Samambaia - RA III e XII, respectivamente.
 Autores: Deputados José Santos, Ilton Mendes, José Lopes e outros
 Relator: Deputado José Edmar
 Parecer: Aprovado na forma da Emenda Modificativa

17) IND 1742/2002

Sugere ao Poder Executivo a implantação de estacionamento no canteiro central da Via Leste, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX
 Autor: Deputado Leonardo Prudente

18) IND 1762/2002

Sugere ao governador do Distrito Federal a edição de decreto instituindo o Núcleo Rural do Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, em cumprimento à Lei nº 548, de 23 de setembro de 1993.
 Autor: Deputado Gim Argello

19) IND 1763/2002

Sugere ao Presidente da República Federativa do Brasil seja doado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, o imóvel de propriedade da União, denominado Fazenda Contagem de São João localizado na Região Administrativa de Sobradinho.
 Autor: Deputado Gim Argello

20) IND 1769/2002

Sugere ao Poder Executivo que reserve área no Setor "P" Sul da Ceilândia para instalação de torre de transmissão, na Região Administrativa - RA IX.
 Autor: Deputado Ilton Mendes

21) IND 1774/2002

Sugere ao senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de saneamento básico (água potável e esgoto) na Estância Planaltina, na cidade de Planaltina, RA VI.
 Autor: Deputado Alirio Neto

22) IND 1755/2002

Sugere à Região Administrativa de Brasília que destine área para a implantação de estacionamento nas redondezas da Faculdade Instituto de Ensino Superior de Brasília - IESB.
 Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg

23) IND 1777/2002

Sugere à Companhia de Águas e Saneamento do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água compatível com as necessidades da região, em substituição à rede provisória, na Região Administrativa do Gama - RA II.
 Autor: Deputado Leonardo Prudente

24) IND 1786/2002

Sugere ao Poder Executivo a alteração do Decreto nº 22.403, de 17/12/2001.
 Autor: Deputado Leonardo Prudente

25) IND 1790/2002

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia, a adoção de medidas com vistas à proibição de transbordo de dejetos de fossas nos fundos do Conj. 15 da QNO 20, assim como a definição de um novo local para a colocação de tais dejetos.
 Autor: Deputado José Lopes

26) IND 1811/2002

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a construção de um poço artesiano, assim como a implantação do sistema de abastecimento de água no Núcleo Rural Capão Seco, na Região Administrativa do Paranoá.
 Autor: Deputado José Lopes

27) IND 1812/2002

Sugere ao Poder Executivo a implantação de rede de abastecimento de água no assentamento habitacional, localizado no lote 01 - Chácara Santa Maria, ao lado da Só Frango - Região Administrativa de Samambaia.
 Autor: Deputado José Lopes

28) IND 1814/2002

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a construção de poço artesiano para abastecimento de água no Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina.
 Autor: Deputado José Lopes

29) IND 1822/2002

Sugere à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a elaboração de estudos com vistas à criação de um parque vivencial ou ecológico, na área que especifica, localizada na Região Administrativa de Ceilândia.
 Autor: Deputado José Lopes

30) IND 1850/2002

Sugere ao Poder executivo providências no sentido de promover a recuperação das caixas de escoamento - boca de lobo - nas quadras que especifica, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.
 Autor: Deputado Prudente

31) IND 1852/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a recuperação das caixas de escoamento - boca de lobo - nas quadras que especifica, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.
 Autor: Deputado Leonardo Prudente

32) IND 1880/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a destinação de área no setor de clubes norte - SCN, para a implantação da sede do sindicato dos trabalhadores nas embaixadas, consulados, organismos internacionais e seus anexos e afins, no Distrito Federal.
 Autor: Deputado Leonardo Prudente

33) IND 1881/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação do Setor de Mausóleos de Santa Maria – RA XIII.

Autor: Deputado Leonardo Prudente

34) IND 1889/2002

Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem propondo a criação do gerenciamento costeiro do lago Paranóá.

Autor: Deputado Leonardo Prudente

35) IND 1897/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de fazer um corte entre a quadra 1101 do Cruzeiro Novo e o estacionamento do Super Main.

Autor: Deputado Leonardo Prudente

36) IND 1900/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de transferir a rodoviária central para outro local.

Autor: Deputado Leonardo Prudente

37) IND 1903/2002

Propõe ao Poder Executivo a reserva de área para construção de um cemitério na Região administrativa de Ceilândia.

Autor: José Lopes

38) IND 1914/2002

Sugere ao Presidente da República Federativa do Brasil seja doado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, o imóvel de propriedade da União, denominado Fazenda Sálvia, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Autores: Deputado Gim Argello e Benício Tavares

39) IND 1917/2002

Sugere ao Poder Executivo modificação de estacionamento público em área contígua ao Colégio Marista – SCGN 702/703, Brasília, RA I.

Autor: Deputado João de Deus

40) IND 2019/2002

Sugere ao Poder Executivo a implantação urgente do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema.

Autor: Deputado Paulo Tadeu

41) IND 2020/2002

Sugere ao Poder Executivo a construção de área de lazer na rua 9, em Sobradinho, Região administrativa V.

Autor: Deputado Paulo Tadeu

42) IND 2027/2002

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a criação de áreas para implantação de escolas e academias de ginástica, no SMPW.

Autor: Deputado José Edmar

43) IND 2061/2002

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a urgente adoção de medidas, visando à conclusão dos projetos de unidade de vizinhança no Plano Piloto, nos moldes do projeto original de Lúcio Costa.

Autor: Deputado Chico Floresta

44) IND 2063/2002

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a urgente estruturação e colocação em pleno funcionamento dos conselhos locais de planejamento.

Autor: Deputado Chico Floresta

45) IND 2064/2002

Sugere ao Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a adoção de medidas, visando à adequação dos planos de utilização e de exploração das áreas rurais do Distrito Federal às normas de proteção ambiental e de cumprimento da função social, preconizada no Estatuto da Terra.

Autor: Deputado Chico Floresta

46) IND 2065/2002

Sugere ao Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a criação de programa de educação ambiental, destinado aos agricultores, de modo a conciliar as técnicas de produção agropecuária com as normas de proteção ambiental.

Autor: Deputado Chico Floresta

47) REQ. Nº 01/2002

Requer realização de audiência pública na Vila Planalto – RA I, Brasília, para discutir o PLC 1463/2001, que tramita na Comissão de Assuntos Fundiários.

Autor: Deputado José Edmar

ITEM III – Assuntos Gerais

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 090, DE 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Memorandos nºs 68/2002-GWR, 054/02-GAB02, 075/02 e 079/02-LC e o que consta no Processo nº 001.1412/02-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Deputados Wasny de Roure, Maria José Maninha, Lucia Carvalho, Gim Argello, Chico Floresta e Paulo Tadeu, na *IV Assembleia Geral da Conferência Parlamentar das Américas - COPA*, a realizar-se no período de 24 a 27 de novembro de 2002, em Ixtapan de La Sal/México, bem como a emissão de passagens aéreas e o pagamento das inscrições e respectivas diárias.

Art. 2º Determinar que sejam observados os Atos da Mesa Diretora nºs 070/2000 e 054/2001.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA
Primeira Secretária

Deputado CARLOS XAVIER
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 353, de 13 de novembro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "c" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, tendo em vista os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e a Resolução nº 185, de 2002

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIB DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 11.343-58, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Advogado, a usufruir, no período de 06.03.2003 a 05.04.2003, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 293, de 20.08.2002, publicada no DCL de 21.08.2002, referente ao período aquisitivo de 21.07.1993 a 19.07.1998, restando 1(um) mês a ser usufruído em época oportuna (Processo nº 1.172/2002-CLDF)

2 - AUTORIZAR a servidora MARIA LUCINEIDE MARTINS, matrícula nº 12.476-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Atendente do Plenário, a usufruir, no período de 03.02.2003 a 02.03.2003, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 6, de 03.04.2000, publicada no DCL de 04.04.2000, referente ao período aquisitivo de 06.03.1995 a 04.03.2000, restando 4 (quatro) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 2 (dois) meses relativos ao período aquisitivo de 06.04.1988 a 04.04.1991, concedidos pela Portaria-DRH nº 44, de 18.12.1998, publicada no DCL de 21.12.1998 (Processo nº 2.660/95-CLDF)

3 - CONCEDER à servidora FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO BRAZ, matrícula nº 13.117-57, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Analista de Sistemas, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 22.04.1997 a 20.04.2002, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 1.373/2002-CLDF)

4 - CONCEDER ao servidor MARCELO DUTRA VILA LIMA, matrícula nº 13.105-64, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Analista de Sistemas, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 14.04.1997 a 12.04.2002, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 1.371/2002-CLDF)

5 - CONCEDER à servidora ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula nº 13.308-50, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 15.08.1997 a 13.08.2002, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 1.397/2002-CLDF)

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA nº 354, de 13 de NOVEMBRO de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos incisos I e V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; além do que deliberou o GMD no item 2 de sua 25ª Reunião de 19 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 892/2002-CLDF,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, matrícula nº 10.923-45, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Engenheiro Eletricista, da seguinte forma: de 18.11.71 a 24.10.73 ao Consórcio Nacional de Engenharia Consultores S.A.; de 13.11.73 a 16.06.76 à CESP - Centrais Elétricas de São Paulo S.A.; de 18.08.76 a 22.11.91 a Themag Engenharia Ltda.; de 23.03.92 a 20.07.92 ao Ministério da Saúde, totalizando 7.409 (sete mil, quatrocentos e nove) dias, correspondentes a 20 anos, 3 meses e 14 dias, prestados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão exarada pelo INSS.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 355/2002

O Secretário Executivo/3ª Secretária do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Considerar prejudicado o Requerimento nº 1784/2001, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 245/1999 e 3688/1998, uma vez que o Projeto de Lei nº 245/1999 converteu-se na Lei nº 3063/2002, publicada no DODF do dia 16/09/2002, conforme informações contidas no Memorando nº 67/2002, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes - SACP.

Brasília, 13 de NOVEMBRO de 2002.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 612 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

- CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 533/02 às servidoras Sônia Maria Pereira, matrícula nº 11.393-43 e Naíza Nunes Bandeira, matrícula nº 11.630-49, referente a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, passando as referidas servidoras a exercerem suas atribuições na unidade de origem.
- CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, aos servidores nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades discriminadas:

Nome	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
José Humberto de Oliveira	Técnico Legislativo	11.693-31	ASSEL	CDDHCEDP
João Marques	Auxiliar Legislativo	11.459-39	ASSEL	CDDHCEDP

Brasília, DF, 08 de novembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 613 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- EXONERAR EDNALDO LÚCIO ARAÚJO**, matrícula nº 15.135-45, do cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-06, da CDECTMA - Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-10, na Liderança do PT. (Amparo nas Resoluções nº 182/02 e 126/97 - (SV) - Processo nº 001.001072/2002 - CLDF).
- EXONERAR HALLYNY GUEDES E LIMA**, matrícula nº 15.023-56, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 182/02 - (SV) - Processo nº 001.00556/1998 - CLDF).
- EXONERAR HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 14.797-04, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-02, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-02, na CDECTMA - Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Amparo nas Resoluções nº 143/97 e 182/02 - (SV) - Processo nº 1337/01 - CLDF).
- EXONERAR JOEL BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 15.171-41, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Cargo de Natureza Especial", nível CNE, no referido gabinete. (Amparo na Resolução nº 143/97 - (REQ) - Processo nº 001.000888/2002 - CLDF).
- EXONERAR MARLEIDE RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 14.828-19, do cargo em comissão "Assessor de Comissão Permanente", nível CL-02, da CES - Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-09, no Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho. (Amparo nas Resoluções nº 143/97 e 182/02 - (SV) - Processo nº 001.01433/2001 - CLDF).
- NOMEAR SANDRA APARECIDA GALVÃO DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão "Cargo de Natureza Especial", nível CNE, no Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho. (Amparo na Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001.001433/2002 - CLDF).
- EXONERAR SILVANA MATILDE SANTOS SILVA**, matrícula nº 13.659-21, do cargo em comissão "Cargo de Natureza Especial", nível CNE, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, na Liderança do PT. (Amparo nas Resoluções nº 182/02 e 125/97 - (REQ) - Processo nº 001.01847/1998 - CLDF).
- EXONERAR WELLINGTON BRAGA DE LIMA**, matrícula nº 14.380-37, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-07, da Liderança do PT, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-07, na CDECTMA - Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Amparo nas Resoluções nº 125/97 e 182/02 - (SV) - Processo nº 001.03104/1999 - CLDF).
- EXONERAR ZÉLIA LOPES DE SOUZA BELCHIOR**, matrícula nº 14.452-38, do cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-03, da CDECTMA - Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Assessor de Comissão Permanente", nível CL-02, na CES - Comissão de Educação e Saúde. (Amparo na Resolução nº 182/02 - (SV) - Processo nº 001.01060/2000 - CLDF).

Brasília, 13 de novembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 614, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **NOMEAR DANIELA GONÇALVES MACHADO** para exercer o cargo em comissão "Especial de Gabinete", nível CL-13, no Gabinete do Deputado Wasny de Roura. (Amparo na Resolução nº 143/02 - (SV) - Processo nº 1472/2002 - CLDF).
2. **EXONERAR LINO GARCIA BORGES**, matrícula nº 14.138-44, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-13, do Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão "Chefe de Divisão", nível CL-16, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos. (Amparo nas Resoluções nº 143/97 e 091/94 - (SV) - Processo nº 1067/99 - CLDF).
3. **EXONERAR EVERTON FRANCISCO COSTA**, matrícula nº 14.012-66, do cargo em comissão "Chefe de Divisão", nível CL-15, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo de "Naturza Especial", nível CNE, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura. (Amparo nas Resoluções nº 091/94 e 143/02 - (REQ) - Processo nº 1067/99 - CLDF).
4. **EXONERAR MARIA DA GLÓRIA BOMFIM YUNG**, matrícula nº 13.703-44, do cargo em comissão de "Naturza Especial", nível CNE, do Gabinete Parlamentar do Deputado Wasny de Roura, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-01, na Comissão de Educação e Saúde. (Amparo nas Resoluções nº 143/97 e 182/02 - (REQ) - Processo nº 1967/98 - CLDF).
5. **EXONERAR JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL**, matrícula nº 15.203-54, do cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-07, da Comissão de Educação e Saúde, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-01, na Comissão de Educação e Saúde. (Amparo nas Resoluções nº 182/02 - (REQ) - Processo nº 1101/2002 - CLDF).

Brasília, 13 de novembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ERRATA

Errata do item II do Ato do Presidente nº 591, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 31 de outubro de 2002, que concede gratificação a Adelço Barbosa Coêlho.

ONDE SE LÊ: matrícula 13.127-50

LEIA-SE: matrícula 13.227-50

Brasília, 13 de novembro de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Decisões TJDFT

TJDFT / SEJU / SEREST **163.065**
DATA: 28/10/2002 REGISTRO Nº.:
RUBRICA:.....



Órgão: Conselho Especial
Classe: MSG - Mandado de Segurança
Num. Processo: 2001 00 2 003343-6
Impetrante: GLÓRIA IRACEMA DORIA FERREIRA DE ALENCAR
Informante: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Relator: DESEMBARGADOR EDUARDO MORAES OLIVEIRA
Relator Designado: DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA

EMENTA

TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, INCLUSIVE O PRESTADO ÀS FORÇAS ARMADAS - CONTAGEM PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, EM FACE DA REGRA HOSPEDADA NO ARTIGO 100 DA LEI Nº 8.112/90, NA REDAÇÃO ADOTADA PELO DISTRITO FEDERAL COMO ESTATUTO DOS SEUS SERVIDORES, SEM RESTRIÇÃO. PRELIMINARES ARREDADAS. SEGURANÇA CONCEDIDA.

O artigo art. 100 da Lei nº 8.112/90, na redação adotada pelo Distrito Federal, reza que "é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas".

Se o legislador não fez restrições, ao Administrador é vedado fazê-lo.

Questões preliminares repelidas. Segurança concedida. Maioria.

Acórdão

Acordam os Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, EDUARDO MORAES OLIVEIRA - Relator, ROMÃO C. OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDEIROS, VALTER XAVIER, HERMENEGILDO GONÇALVES, JERONIMO DE SOUZA, VASQUEZ CRUXÉN, P. A. ROSA DE FARIAS, ESTEVAM MAIA - Vogais, sob a presidência do DESEMBARGADOR OTÁVIO AUGUSTO, em AFASTAR A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE, E CONCEDER A SEGURANÇA COM EVENTUAIS EFEITOS PATRIMONIAIS A PARTIR DA LESÃO, POR MAIORIA, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 11 de junho de 2002.

Desembargador **OTÁVIO AUGUSTO**
Presidente

Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**
Relator Designado.

TJDFT / SEJU / SEREST
DATA: 30/10/2002 REGISTRO Nº.: **163.246**
RUBRICA:.....



Órgão : CONSELHO ESPECIAL
Classe : MSG - MANDADO DE SEGURANÇA
Num. Processo : 2002 00 2 001504-6
Impetrantes : REINALDO ALVES RIBEIRO E ELLEN CRISTINA MAGALHÃES LOPES
Advogados Impetrado : VERÔNICA BALBINO DE SOUSA E OUTROS
Relator : PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
HERMENEGILDO GONÇALVES

EMENTA

ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, AFASTADA. PRESCRIÇÃO EXCLUÍDA. SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF. REPOSIÇÃO SALARIAL: 11,98%. CABIMENTO. SEGURANÇA CONCEDIDA EM PARTE.

1. A preliminar de impossibilidade jurídica do pedido não tem como prosperar. Isso porque não há proibição no ordenamento jurídico para propositura de ação, objetivando reajuste de vencimentos.

2. A prescrição, prejudicial do mérito, é de ser excluída. Deve ser aplicada a Súmula 85/STJ, por se tratar de prestação de trato sucessivo.
3. A redução dos vencimentos dos autores em 11,98% ofende o preceito constitucional insculpido no art. 37, XV, CF.
4. As Súmulas 269 e 271 do STF são aplicáveis ao presente caso, devendo os efeitos patrimoniais do mandado de segurança incidirem a partir da impetração.

ACÓRDÃO

Acordam os Desembargadores do CONSELHO ESPECIAL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, HERMENEGILDO GONÇALVES - Relator, JERONYMO DE SOUZA, VASQUEZ CRUXÊN, OTÁVIO AUGUSTO, GETÚLIO MORAES OLIVEIRA, P. A. ROSA DE FARIAS, ESTEVAM MAIA, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, EVERARDS MOTA E MATOS, GETÚLIO PINHEIRO, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDEIROS e VALTER XAVIER - Vogais, sob a Presidência de NATANAEL CAETANO em AFASTAR AS PRELIMINARES, UNÂNIME, NO MÉRITO, CONCEDER A SEGURANÇA À UNANIMIDADE, COM EFEITOS PATRIMONIAIS A PARTIR DA LESÃO, NESSE ASPECTO POR MAIORIA, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 06 de agosto de 2002.


Desembargador NATANAEL CAETANO
Presidente


Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT / SEJU / SEREST
DATA: 05/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.450
RUBRICA:



Órgão : Conselho Especial
Classe : Mandado de Segurança
Nº Processo : 2000 00 2 003962-0
Impetrante : ANAMARIA SILVA PINHEIRO
Informante : CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Relator : Des^{ta} GETULIO PINHEIRO
Julgamento Simultâneo: Msg 0-5160 e 0-5315.

Mandado de segurança. Servidores públicos do Distrito Federal. Legitimidade passiva do Governador. Decadência. Prestações de trato sucessivo. Reajuste de 10,87% assegurado somente aos trabalhadores em geral.

1. Atribuída ao Governador do Distrito Federal omissão em dar execução à lei que teria concedido reajuste de vencimentos a seus servidores, e não pela sua edição, rejeita-se a preliminar de ilegitimidade passiva para figurar no pólo passivo da relação mandamental.

2. Tratando-se de obrigação de trato sucessivo, em que a omissão na prática do ato tido como ilegal se renova mês a mês, rejeita-se a preliminar de decadência do direito de ação.

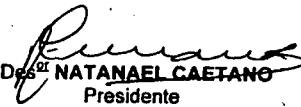
3. O reajuste de 10,87%, previsto na Medida Provisória 1.053/95 (art. 9º), convertida na Lei nº 10.192, de 2001, relativo à diferença do IPC-r no período de janeiro a junho de 1995, é inaplicável aos servidores públicos. Somente lei específica pode fixar ou alterar seus vencimentos (art. 37, X, da C.F.).

ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, GETULIO PINHEIRO - Relator, APARECIDA FERNANDES, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDEIROS, VASQUEZ CRUXÊN, GETÚLIO MORAES OLIVEIRA, ESTEVAM MAIA e ROMÃO C. DE OLIVEIRA e, sob a presidência do Desembargador NATANAEL CAETANO, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DENEGAR A SEGURANÇA de acordo com a ata do julgamento e as notas taquigráficas.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000 00 2 003962-0

Brasília, 24 de setembro de 2002.


Des^{ta} NATANAEL CAETANO
Presidente


Des^{ta} GETULIO PINHEIRO
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT / SEJU / SEREST
DATA: 05/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.464
RUBRICA:



Órgão : Conselho Especial
Classe : Mandado de Segurança
Nº Processo : 2001 00 2 001872-0
Impetrantes : RAIMUNDO MANFREDO MELO E OUTROS
Informante : PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Relator : Des^{ta} GETULIO PINHEIRO
Julgamento Simultâneo: Msg 0-29543, 0-58568 e 0-58657.

Mandado de segurança. Servidores públicos do Distrito Federal. Legitimidade passiva do Governador. Decadência. Prestações de trato sucessivo. Reajuste de 10,87% assegurado somente aos trabalhadores em geral.

1. Atribuída ao Governador do Distrito Federal omissão em dar execução à lei que teria concedido reajuste de vencimentos a seus servidores, e não pela sua edição, rejeita-se a preliminar de ilegitimidade passiva para figurar no pólo passivo da relação mandamental.

2. Tratando-se de obrigação de trato sucessivo, em que a omissão na prática do ato tido como ilegal se renova mês a mês, rejeita-se a preliminar de decadência do direito de ação.


3. O reajuste de 10,87%, previsto na Medida Provisória 1.053/95 (art. 9º), convertida na Lei nº 10.192, de 2001, relativo à diferença do IPCr no período de janeiro a junho de 1995, é inaplicável aos servidores públicos. Somente lei específica pode fixar ou alterar seus vencimentos (art. 37, X, da C.F.).


ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, GETULIO PINHEIRO - Relator, APARECIDA FERNANDES.

EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDEIROS, JERONYMO DE SOUZA, VASQUEZ CRUXÊN, GETÚLIO MORAES OLIVEIRA, ESTEVAM MAIA e ROMÃO C. DE OLIVEIRA e, sob a presidência do Desembargador NATANAEL CAETANO, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES E, por maioria, DENEGAR A SEGURANÇA, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília, 24 de setembro de 2002.


Des. NATANAEL CAETANO
Presidente


Des. GETULIO PINHEIRO
Relator

TJDFT / SEJU / SEREST
DATA: 05/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.480
RUBRICA:

Órgão: Conselho Especial
Classe: MSG - Mandado de Segurança
Num. Processo: 2002.00.2.004802-7
Impetrantes: GILBSON LUNA GADELHA E OUTROS
Informante: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Relator: DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA

EMENTA.
MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO DOS SALÁRIOS EM URV. PRELIMINARES REPELIDAS.

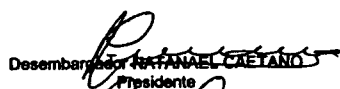
A conversão de cruzeiros reais para a Unidade Real de Valores há de ser feita pela URV do dia do efetivo pagamento. E assim há de ser observado em relação aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Outro critério importa em redução do valor nominal dos vencimentos do servidor e, conseqüentemente, em ofensa ao preceito do artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.


Parcialmente vencido o relator, eis que adotava o entendimento de que "mandado de segurança não é substitutivo de ação de cobrança" e concedia a ordem com efeito somente a partir da data da impetração.

Acórdão

Acordam os Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ROMÃO C. OLIVEIRA - Relator, GETULIO PINHEIRO, APARECIDA FERNANDES, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDEIROS, JERONYMO DE SOUZA, VASQUEZ CRUXÊN, OTÁVIO AUGUSTO, GETÚLIO MORAES OLIVEIRA, ESTEVAM MAIA, NATANAEL CAETANO - Vogais, sob a presidência do último, em CONCEDER A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA LESÃO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, POR MAIORIA NESTE ASPECTO, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 24 de setembro de 2002.


Desembargador NATANAEL CAETANO
Presidente


Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA
Relator

CONSELHO ESPECIAL
MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2001 00 2 001898-0
Impetrantes : DANIEL VITAL DE OLIVEIRA JÚNIOR e outros
Informante : PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TJDFT / SEJU / SEREST
DATA: 06/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.619
RUBRICA:



EMENTA - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL - REAJUSTE DE 10,87% - MEDIDA PROVISÓRIA 1.053/95 E INAPLICABILIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - AUSÊNCIA DE LEI LOCAL - AUTONOMIA CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

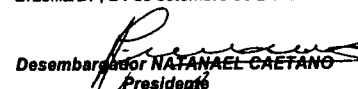
1) As disposições concernentes à remuneração dos servidores federais, não têm, no plano distrital, aplicação automática, já que a autonomia reconhecida na Constituição Federal, por seu art. 32, ao Distrito Federal, atribui-lhe a prerrogativa de dispor, em sede normativa própria, sobre o regime jurídico dos seus servidores. Isso obsta que se estendam, de plano, no âmbito local os efeitos pertinentes à política de remuneração estabelecida pela União em favor dos servidores federais.


2) Segurança denegada.

ACÓRDÃO

ACORDAM os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VASQUEZ CRUXÊN - Relator, GETULIO MORAES OLIVEIRA, ESTEVAM MAIA, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, GETULIO PINHEIRO, APARECIDA FERNANDES, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDEIROS e JERONYMO DE SOUZA), sob a presidência do Desembargador Natanael Caetano, em DENEGAR a segurança por maioria de votos, na conformidade com o que consta da ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2.002.


Desembargador NATANAEL CAETANO
Presidente


Desembargador VASQUEZ CRUXÊN
Relator

TJDFT / SEJU / SEREST
DATA: 06/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.621
RUBRICA:



Órgão : CONSELHO ESPECIAL
Classe : MSG - MANDADO DE SEGURANÇA
Num. Processo : 2001 00 2 005755-5
Impetrante : EDIVALDO CAMELO DA SILVA
Advogados : FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA E OUTROS
Informante : PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Relator : HERMENEGILDO GONÇALVES

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ÀS FORÇAS ARMADAS. RECONHECIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 3º DA LEI DISTRITAL Nº 382/82 E DA RESOLUÇÃO Nº 184/00-CLDF QUE NORMATIZOU, NO ÂMBITO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF, O JÁ PREVISTO NO ART. 100 DA LEI 8.112/80. SEGURANÇA CONHECIDA E CONCEDIDA.

ACÓRDÃO

Acordam os Desembargadores do CONSELHO ESPECIAL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, HERMENEGILDO GONÇALVES - Relator, JERONYMO DE SOUZA, VASQUEZ CRUXÊN, ESTEVAM MAIA, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, EVERARDS MOTA E MATOS, GETÚLIO PINHEIRO, EDSON ALFREDO SMANIOTTO e WELLINGTON MEDIEOS - Vogais, sob a Presidência de OTÁVIO AUGUSTO em, CONCEDER A SEGURANÇA, MAIORIA; COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA IMPETRAÇÃO, MAIORIA, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 23 de agosto de 2002.

Desembargador OTÁVIO AUGUSTO Presidente

Desembargador HERMENEGILDO GONÇALVES Relator

TJDFT / SEJU / SEREST DATA: 08/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.622 RUBRICA: 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Órgão : Conselho Especial
Classe : ADIn - Ação Direta de Inconstitucionalidade
Num. Processo : 2002 00 2 000813-8
Requerente : Procurador-Geral de Justiça do DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Requeridos : Governador do DISTRITO FEDERAL e CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Relator : Des. ESTEVAM MAIA

EMENTA

CONSTITUCIONAL - PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE FRENTE A LODF - PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO - REJEIÇÃO - LIMINAR - INDEFERIMENTO.
1. Tem o Ministério Público legitimidade para ação direta de inconstitucionalidade frente à Lei Orgânica do Distrito Federal, não prosperando a preliminar de carência.
2. Ausentes os requisitos legais exigíveis, não colhe pedido de liminar para suspender os efeitos da lei impugnada.

ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ESTEVAM MAIA - Relator, EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, GETÚLIO PINHEIRO, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDIEOS, HERMENEGILDO GONÇALVES, VASQUEZ CRUXÊN, CAMPOS AMARAL, OTÁVIO AUGUSTO, P. A. ROSA DE FARIAS e NATANAEL CAETANO - Vogais, sob a Presidência do Desembargador NATANAEL CAETANO, em REJEITAR A PRELIMINAR SUBCITADA PELO DESEMBARGADOR EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA E INDEFERIR A LIMINAR. NESSE ASPECTO, A DECISÃO FOI POR UNANIMIDADE. Tudo de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília - DF, 30 de abril de 2002.

Des. NATANAEL CAETANO Presidente
Des. ESTEVAM MAIA Relator

TJDFT / SEJU / SEREST DATA: 08/11/2002 REGISTRO Nº.: 163.622 RUBRICA: 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Órgão : Conselho Especial
Classe : ADIn - Ação Direta de Inconstitucionalidade
Num. Processo : 2002 00 2 002660-8
Requerente : Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Requerido : Governador do DISTRITO FEDERAL
Relator : Des. ESTEVAM MAIA

EMENTA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL 2.723/01 - LIMINAR - DEFERIMENTO.

1. A concessão de liminar, na ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, condiciona-se à presença cumulativa dos requisitos consubstanciados na plausibilidade das teses expostas e perigo da demora, ou por razões de conveniência, fundadas na necessidade de preservação da ordem jurídica, os quais vislumbram-se evidenciados, no caso.
2. Liminar deferida.

ACÓRDÃO

Acordam os Senhores Desembargadores do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ESTEVAM MAIA - Relator, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, EVERARDS MOTA E MATOS, GETÚLIO PINHEIRO, EDSON ALFREDO SMANIOTTO, WELLINGTON MEDIEOS, HERMENEGILDO GONÇALVES, JERONYMO DE SOUZA, VASQUEZ CRUXÊN, OTÁVIO AUGUSTO, P. A. ROSA DE FARIAS e NATANAEL CAETANO - Vogais, sob a Presidência do Desembargador NATANAEL CAETANO, em CONCEDER A LIMINAR NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO UNÂNIME. Tudo de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas. Brasília - DF, 20 de agosto de 2002.

Des. NATANAEL CAETANO Presidente
Des. ESTEVAM MAIA Relator

"Servidor, presente à DRH os comprovantes de participação nas eleições gerais de 2002, até 10.12.2002. Lei nº 4.737, de 15.07.1965 (Código Eleitoral): Art. 7º (...) § 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: I - (...) II - receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público (...) correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição",



Fluxo de Serviço da Editoração

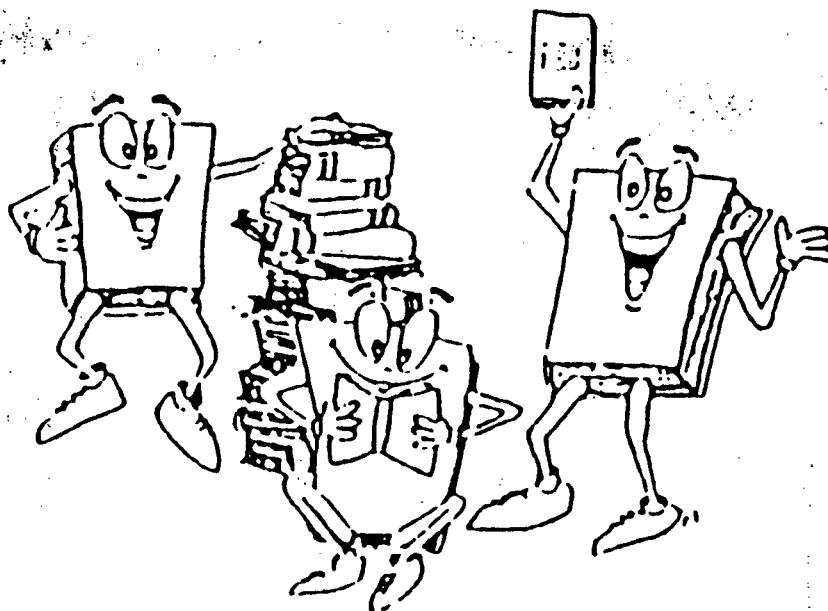
Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

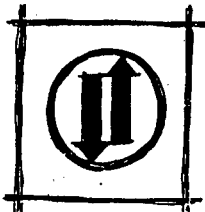
Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa

Tel.: (061) 348.8432

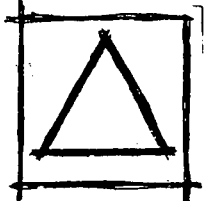
Se você não conhece estes símbolos,



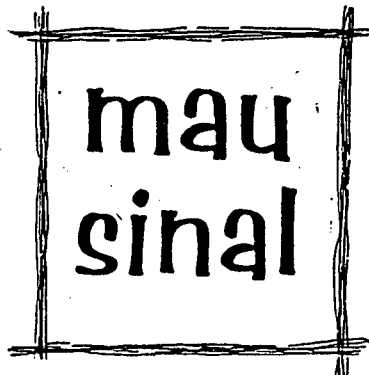
Via de mão dupla



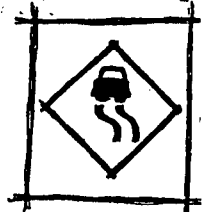
Pista sinuosa



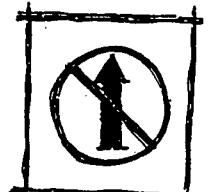
Via não preferencial



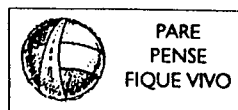
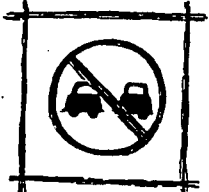
Pista escorregadia



Sentido proibido



Proibido ultrapassar



ATUALIDADES DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Democratizar o acesso à informação é torná-la disponível aos seus usuários, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades deles.

É com esse objetivo que a Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal oferece mensalmente aos servidores o boletim

BIBLOS – atualidades do acervo da biblioteca, divulgando as novas aquisições de livros e revistas.

“Ler é descobrir novos caminhos”

Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação
Setor de Documentação Legislativa (Biblioteca)

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431